

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

"Ele veio
morar entre nós"

João 1,14



COLETA NACIONAL
DA SOLIDARIEDADE 29 DE MARÇO



CF 2026: Fraternidade e Moradia

"Ele veio morar entre nós"

João 1,14

Jardel Lopes

Assessor da CNBB para a Comissão do Laicato

Secretário Executivo do Centro Nacional de Fé e Política – Cefep

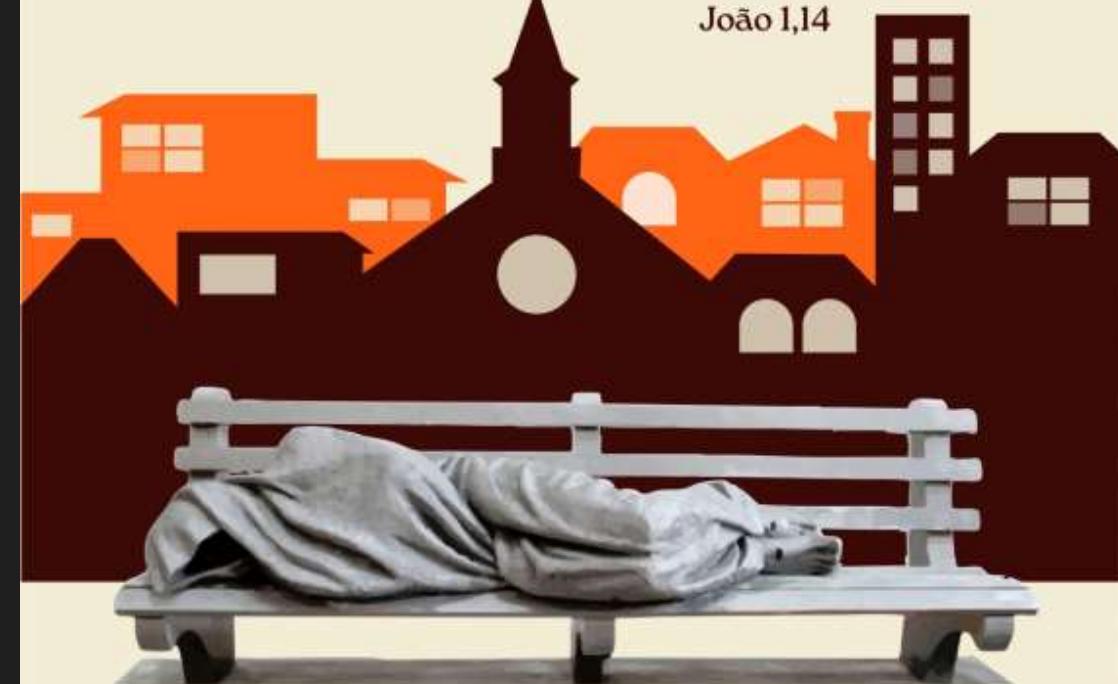
Integrante da equipe de coordenação da Pastoral de Moradia e Favela

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

**“Ele veio
morar entre nós”**

João 1,14



COLETA NACIONAL
DA SOLIDARIEDADE 29 DE MARÇO



Objetivo Geral

Promover, a partir da Boa Nova do Reino de Deus e em espírito de conversão quaresmal, **a moradia digna como prioridade e direito**, junto aos demais bens e serviços essenciais a toda a população brasileira.



Objetivos Específicos

01

Analisar a Realidade

Analisar a realidade da moradia precária, admitida como normal e que culpabiliza os pobres e segregá milhões de pessoas no Brasil.

02

Identificar Lacunas e Iniciativas

Identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovem a moradia.

03

Conscientizar pela Fé

Conscientizar, a partir da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja, sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos.



Objetivos Específicos

04

Corrigir Distorções

Corrigir a compreensão da moradia como mercadoria, objeto de especulação ou mérito individual.

05

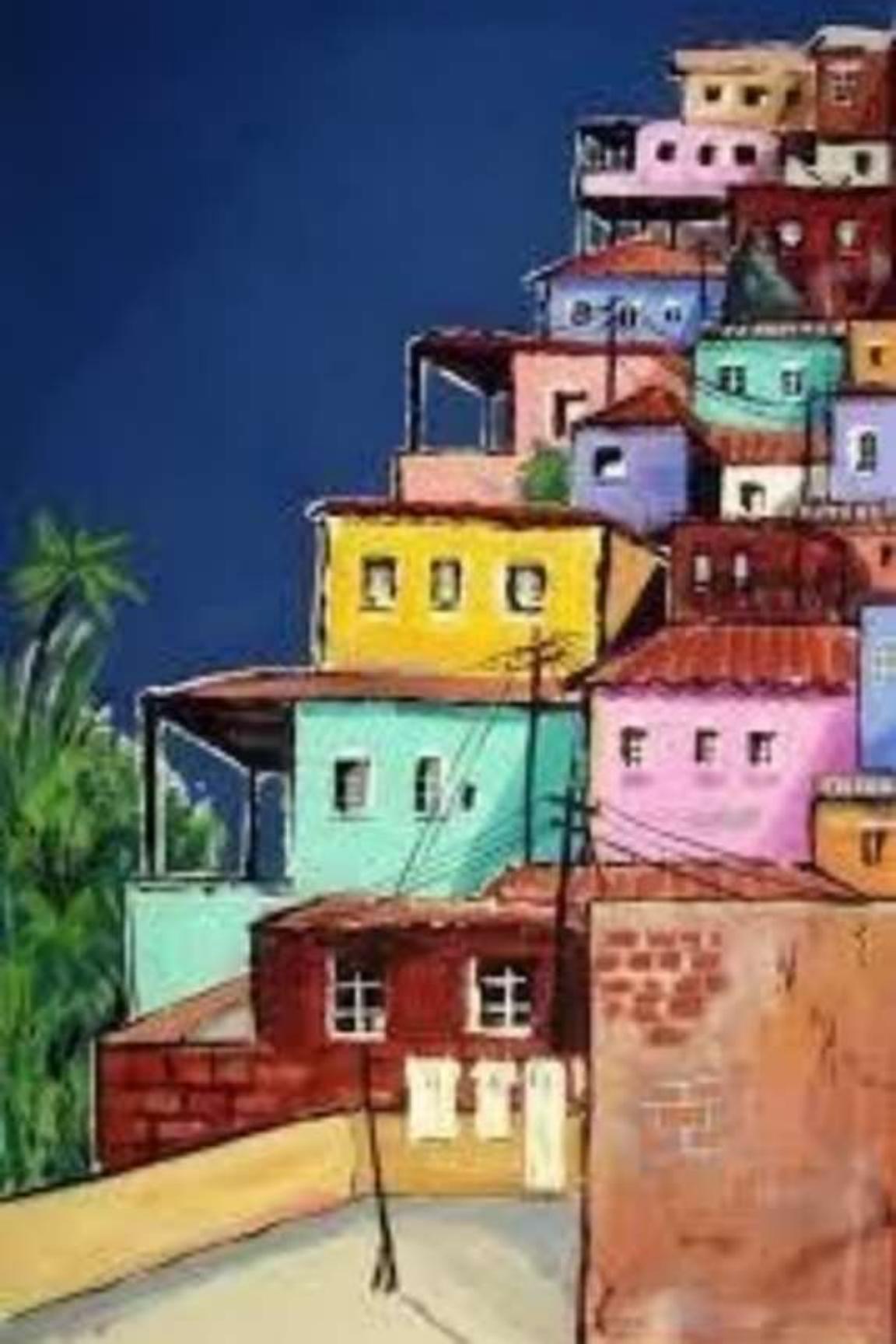
Fortalecer a Presença Eclesial

Fortalecer a presença eclesial e o compromisso sociotransformador junto aos mais pobres, caminhando com os movimentos e organizações populares que promovem a moradia.

06

Efetivar Políticas Públicas

Empenhar-se para efetivar leis e viabilizar políticas públicas de moradia em todas as esferas sociais e políticas.



A Realidade da Moradia no Brasil

Compreendendo o cenário atual

O Déficit Habitacional Brasileiro

Direito Constitucional Negado

A moradia digna é direito humano reconhecido pela ONU e previsto no Artigo 6º da Constituição Federal (Emenda 90/2015), porém permanece **distante para grande parte da população brasileira.**

Números Alarmantes

Segundo a Fundação João Pinheiro (2022), o **déficit habitacional quantitativo** ultrapassa **6,2 milhões de domicílios**. Somando o **déficit qualitativo** (26 milhões), chegamos a impressionantes **32 milhões de moradias inadequadas**.

A moradia é a porta de entrada para todos os demais direitos, dada a sua centralidade na vida de uma família e na dignidade humana.



Desigualdade Estrutural

O Brasil não é um país pobre, é um país extremamente injusto. Possui riqueza e recursos suficientes para vida digna a todos, mas uma pequena elite se apropria da maior parte dessa riqueza.



Raízes da Desigualdade



Sistema Tributário Injusto

O peso dos impostos recai sobre o consumo (arroz, feijão, café), fazendo com que os pobres paguem proporcionalmente mais que os ricos, aumentando a desigualdade e dificultando o acesso à moradia.



Sistema da Dívida Pública

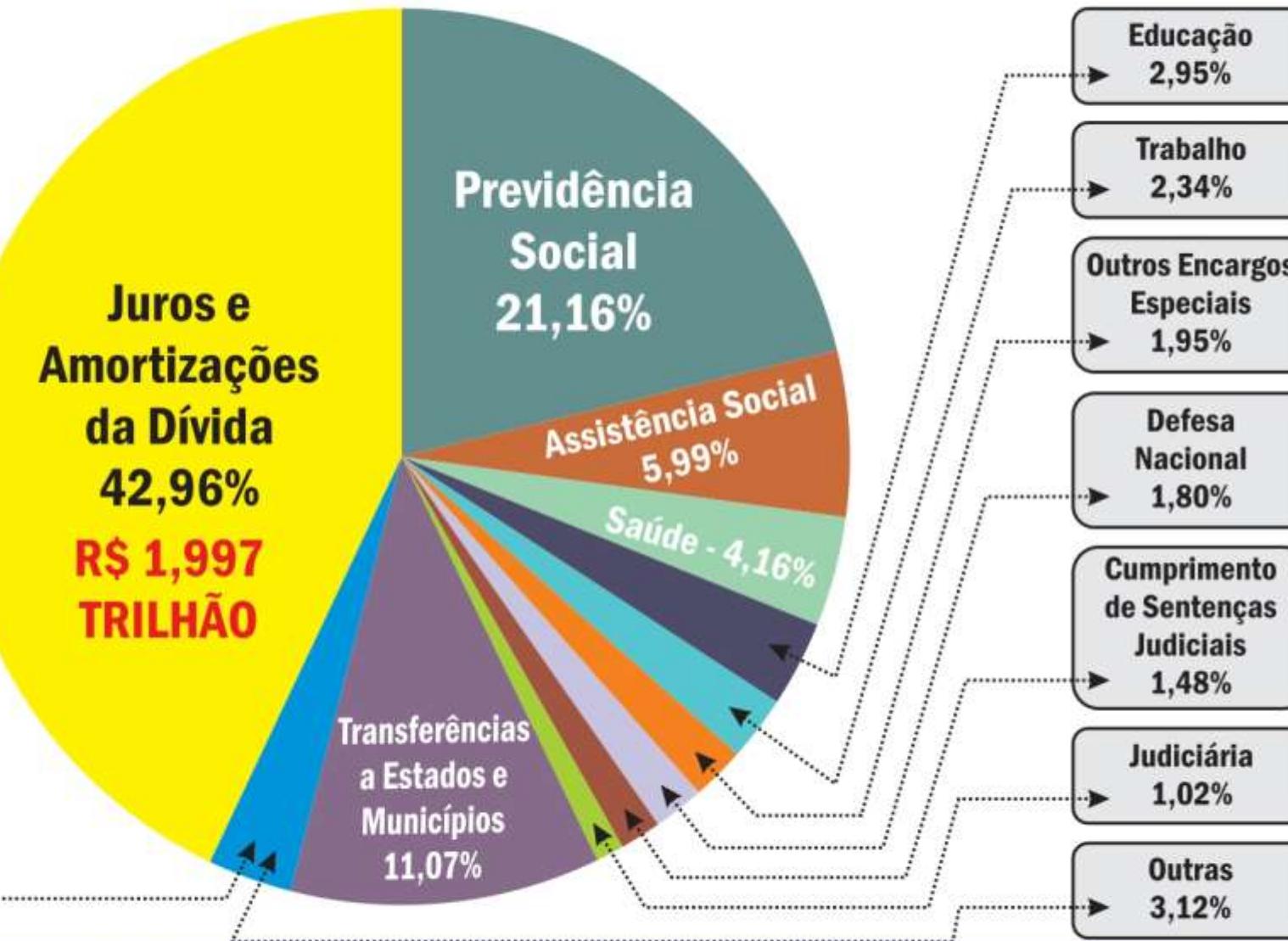
O maior gasto público do país — **43% do orçamento em 2024** — destina-se ao pagamento de juros e amortizações da dívida, enquanto saúde (4%), educação (3%) e habitação recebem recursos limitados e insuficientes.

A confluência dessas duas situações produz uma transferência de renda da maioria da sociedade para uma pequena camada privilegiada, que concentra cada vez mais riqueza enquanto milhões permanecem sem moradia adequada.

Distribuição Orçamentária Federal 2024

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES

OUTRAS	%
Administração	0,5361
Agricultura	0,4394
Segurança Pública	0,3589
Ciência e Tecnologia	0,3173
Transporte	0,3069
Gestão Ambiental	0,3049
Essencial à Justiça	0,2094
Legislativa	0,1888
Relações Exteriores	0,1022
Comércio e Serviços	0,0628
Organização Agrária	0,0585
Comunicações	0,0498
Indústria	0,0440
Cultura	0,0430
Urbanismo	0,0351
Direitos da Cidadania	0,0271
Energia	0,0215
Desporto e Lazer	0,0057
Saneamento	0,0052
Habitação	0,0003
TOTAL	3,1169



Fonte: Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siop.planejamento.gov.br/painelorcamento>.

Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 12/2/2025. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em 4 partes: "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), "Cumprimento de Sentenças Judiciais" (Programa 0901) e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta principalmente pela concessão de financiamentos).

População em Situação de Rua

Crescimento Alarmante



Estudo do *Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua* (UFMG) revela que este número chegou a **327.925 pessoas em dezembro de 2024** — aumento de 25% em relação a 2023 e 14 vezes maior que 2013 (22.922 pessoas).

82%
Homens

69%
Trabalham
mas apenas 1% tem CLT

70%
Pretos

Causas Estruturais

- Desemprego e renda insuficiente
- Crise econômica e aumento da pobreza
- Conflitos familiares e violência doméstica
- Dependência química e problemas de saúde mental
- Falta de acesso a políticas públicas de habitação e assistência social

Preconceitos e Estigmas

Esta população sofre discriminação constante: rotulada como vagabunda, preguiçosa, dependente da assistência social e considerada **descartável pela sociedade** — um reflexo doloroso da exclusão estrutural.

Favelas e Assentamentos Populares

Dados do Censo 2022

O Brasil possui **12.348 favelas e comunidades urbanas**, abrigando 16.390.815 pessoas — equivalente a 8,1% da população nacional.

Maiores Comunidades:

1. **Rocinha** (Rio de Janeiro/RJ): **72.021** moradores
2. **Sol Nascente** (Brasília/DF): **70.908** habitantes
3. **Paraisópolis** (São Paulo/SP): **58.527** pessoas
4. **Cidade de Deus/Alfredo Nascimento** (Manaus/AM): **55.821** moradores
 - *Manaus concentra 7 das 8 maiores favelas da região Norte.*

Perfil Populacional

Predominam pardos e pretos, com população mais jovem e maior presença de crianças. Mulheres frequentemente sustentam as famílias sozinhas.

- **Quebrando o Preconceito:** Esta população enfrenta rótulos que a culpabilizam pela precariedade de sua moradia. Porém, as verdadeiras causas da exclusão habitacional estão no **sistema socioeconômico vergonhosamente excludente** que perpetua a desigualdade em nosso país.





8,9 milhões de pessoas
vivendo em áreas de
risco

83%

**das favelas estão em aglomerações
urbanas/regiões metropolitanas.**

55,8%

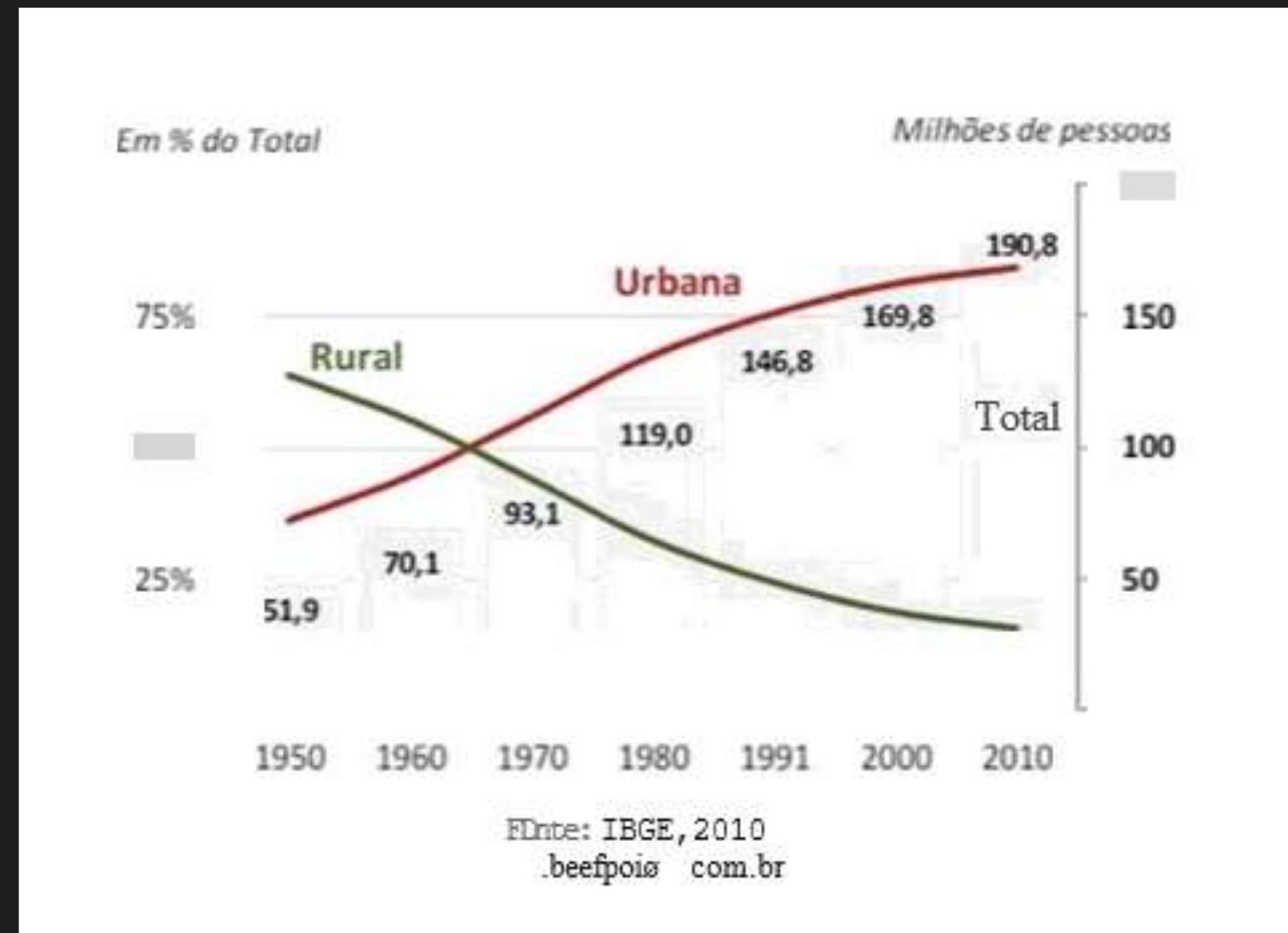
Dos domicílios de Belém estão em favelas.



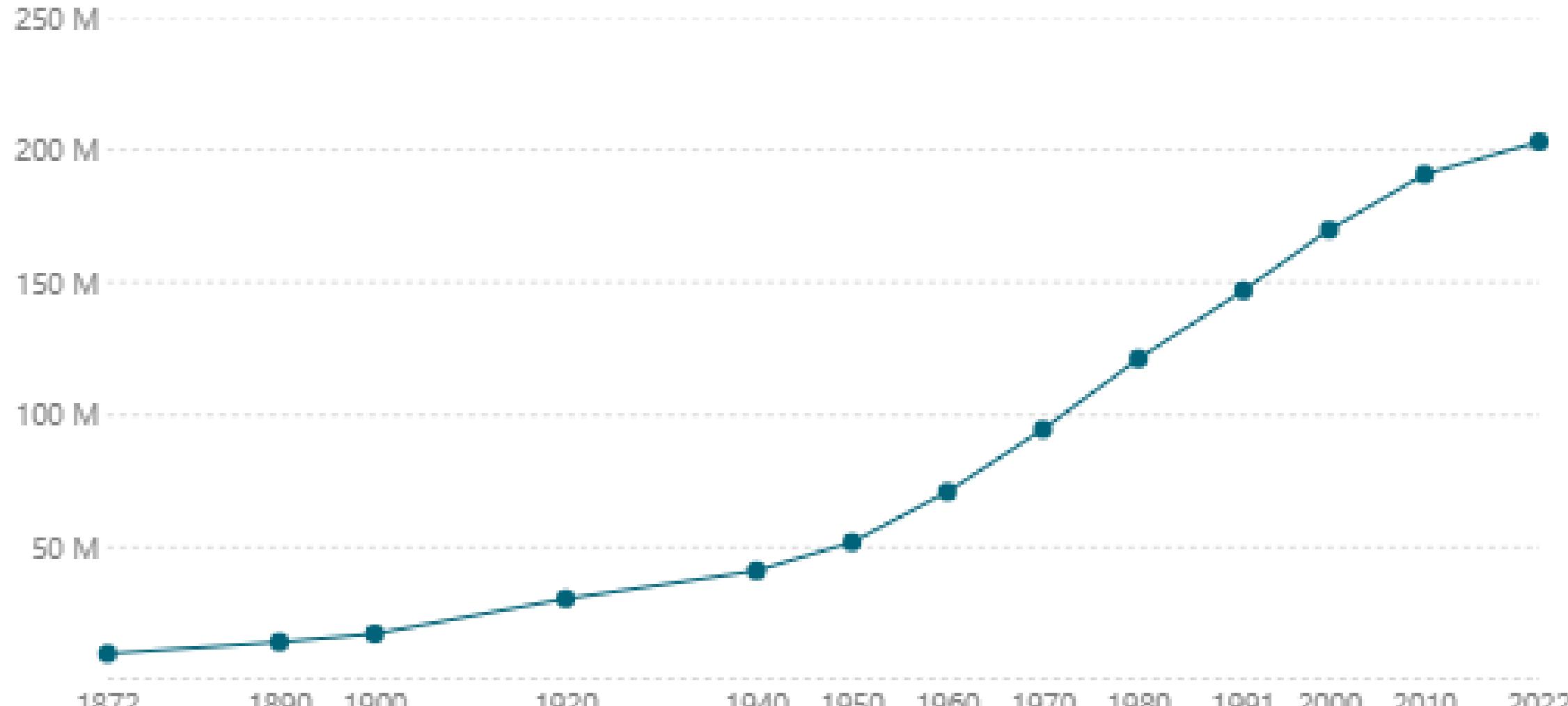
	2010	2022
Número de favelas	6.329	12.348
População	11.425.644	16.390.815
% da população do país	6,0%	8,1%



Êxodo rural e o crescimento das cidades



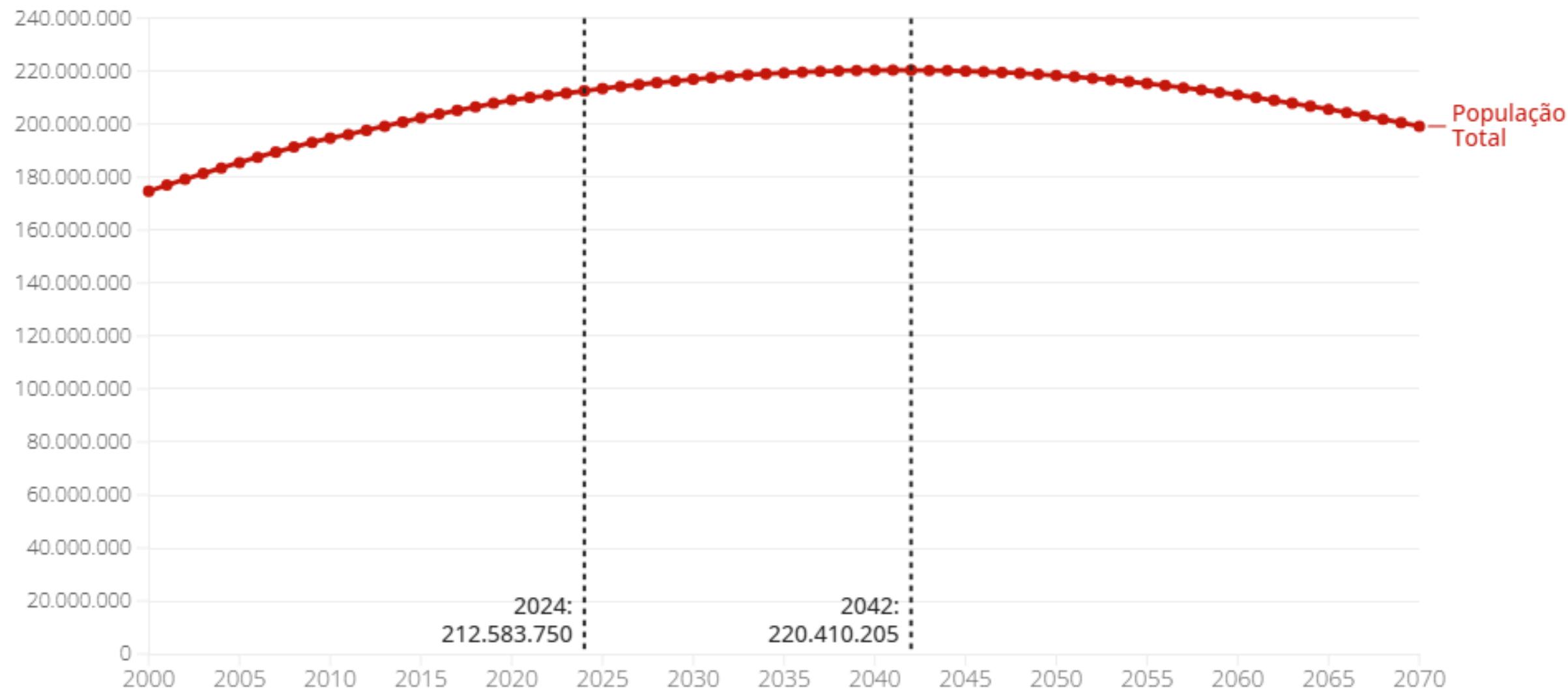
Crescimento populacional



Crescimento da população no Brasil

Projeção da população brasileira de 2000 a 2070

Clique no gráfico para visualizar outros valores



Perfil

Sexo

62,6% 37,2%

Mulheres

Homens

Cor

Parda: 52,6%

Preta: 13,7%

Branca: 31,7%

Outras: 1,9% (não identificado, amarela ou indígena).



Déficit habitacional por Região

	Quantitativo	Percentual
Norte	773.329	12%
Nordeste	1.761.032	28%
Centro-Oeste	499.685	8%
Sudeste	2.443.642	39%
Sul	737.626	12%
Total do País	6.215.313	

Habitação inadequada

26 milhões de domicílios urbanos brasileiros

- 30% do total de domicílios do país.
- 41,2% dos domicílios duráveis urbanos.
- 60%: domicílios chefiados por mulheres.
- 53%: responsáveis são pessoas pretas ou pardas.

1º lugar: Norte com 47% (6 milhões) dos domicílios inadequados.

- Número de domicílios no país: 90,7 milhões
- Domicílios de uso ocasional: 6,6 milhões
- Domicílios vagos: 11,4 milhões
- Total de domicílios vagos e de uso ocasional: 18 milhões (20% do total de domicílios do país).

Fonte: Censo 2023 IBGE



Ameaças de remoções e despejos

- + 1,3 milhão de pessoas negras,
- + 1,3 milhão de mulheres,
- + 327 mil pessoas idosas,
- + 415 mil crianças.

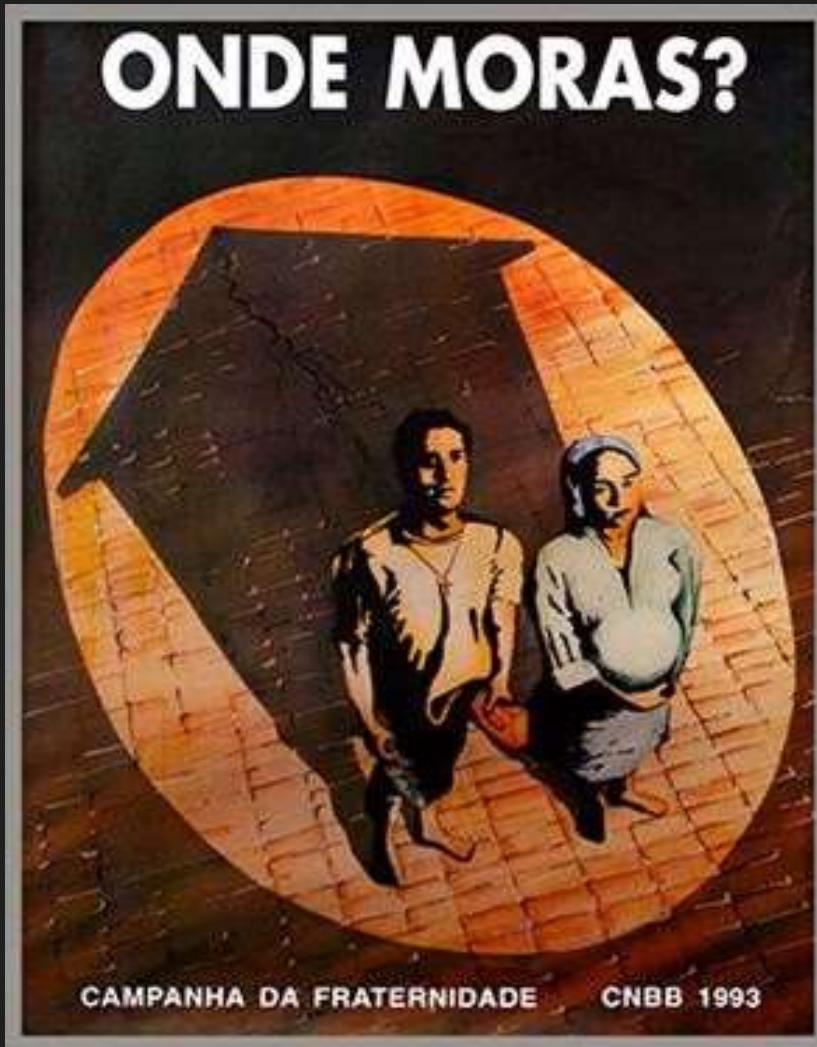




A presença religiosa nas periferias e áreas de moradia precária



- ① “Nossas débeis vivências da opção preferencial pelos pobres” (Dap 100b).
- ② Anos 80 e 90: CEBs, pastorais sociais, CF, compromisso com as periferias e a luta por moradia digna.
- ③ Nas últimas décadas enfraquece muito, apesar da insistência do Papa por uma “Igreja em saída”.
- ④ Crescimento das Igrejas evangélicas: “aconchego comunitário”, “louvar as iniciativas que mantém viva a fé no povo”
- ⑤ Comunidades de cultos afro-brasileiros nas periferias: resistência contra a desumanização da vida.



Alternativas, lutas e Conquistas de políticas públicas

- Ações impulsionadas por movimentos populares, pastorais, ONGs, grupos de base nunca foram priorizadas nem universalizadas e sofrem grande descontinuidade.
- Ações que impulsionaram a criação de políticas públicas em nível municipal, estadual e federal e de novas legislações.
- Participação popular e controle social.



Produção de novas moradias

Resgate das experiências de cooperativas e associações que produzem moradia de forma coletiva



Autogestão - os grupos de sem teto se organizam coletivamente, buscam uma assessoria técnica, um terreno e financiamento para erguerem suas casas, podendo contar com a ajuda mútua (mutirão), contratando mão de obra especializada para serviços igualmente especializados.

Producem moradia e comunidades fraternas.

Desde a década de 80, diversas experiências promovidas por programas municipais e estaduais, apoiadas pela **Pastoral da Moradia, Pastoral dos Sem Casa, pastoral de favelas**.

Programas federais: apenas a partir de 2004

- **Programa Crédito Solidário**, sucedido em 2009 pelos programas **Minha Casa Minha Vida; Entidades Urbanas e Programa Nacional de Habitação Rural**, o PNHR, ambos desenvolvidos por entidades populares, responsáveis pelos contratos.
- Em 2023, os dois programas e suas contratações foram retomados. Iniciativas surgidas na sociedade civil vão ganhando corpo e impactando na criação de políticas públicas.
- Importancia das assessorias especializadas e interdisciplinares (arquitetos, advogados, trabalhadores sociais etc.)



Oposição a despejos e regularização fundiária



Favelas, e muitas ocupações, com o tempo, foram sendo cobiçadas pelo capital imobiliário, gerando despejos e sofrimento.

Muitas destas comunidades ameaçadas de despejo resistiram, como **Favela do Vidigal, no Rio de Janeiro**, localizada em área nobre da cidade, com organização da comunidade e assessoria jurídica prestada pela **Pastoral das Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro**. Coroando a vitória da ação judicial que determinou a permanência da comunidade, o Papa João Paulo II visitou a favela em 1980.

Infelizmente, até hoje, ameaças e despejos acontecem por todo país. São terras antes abandonadas, ocupadas pela população sem-teto, agora cobiçadas por agentes privados para o desenvolvimento de grandes empreendimentos, atraentes para a produção imobiliária lucrativa.



Campanha Despejo Zero, articula 175 organizações em todo país visa enfrentar essa triste realidade.

Regularização Fundiária: Legislação precisa ser aplicada

- Brasil conta com vasto marco legal e instrumentos:
o **Estatuto da Cidade** (que estabelece a **Usucapião Especial de Imóvel Urbano**), a **Cessão de Uso** e a **Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia** de terras públicas, a **Lei 13.465/2017**, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Apesar dos avanços dos marcos legais do direito à moradia e do direito à cidade, a implementação é baixíssima, porque há resistência do mercado imobiliário e de gestores públicos que impedem a sua efetivação.

Urbanização de favelas e assentamento populares

- É o sentido contrário ao do despejo, trata-se de uma atuação virtuosa, pois reconhece os esforços da população pobre na construção de seu habitat, incluindo os investimentos financeiros que realizam.
- Complexidade das ações, dos elevados custos requeridos e da necessidade de envolvimento de vários entes públicos (concessionárias de águas, esgoto, coleta de lixo), etc.





• CARTILHA DE ORIENTAÇÃO •

MELHORIAS HABITACIONAIS

Melhoria de moradias precárias

Só muito recentemente as melhorias habitacionais vêm entrando na agenda tanto da sociedade civil quanto dos governos (moradias que não precisam ser construídas do zero, mas qualificadas).

Acesso à terra e marco legal

- Defender o **Direito à Cidade**.
- A **moradia digna** tem que ser dotada de infraestrutura (redes de água, esgoto, etc.,), estar bem localizada na cidade, com transporte de qualidade, próxima a oportunidades de emprego e a equipamentos de saúde, educação, cultura e lazer.
- Os **conjuntos habitacionais** não devem ser construídos somente nos extremos das cidades.
- Não podemos assistir de forma passiva, a expulsão do povo mais pobre dos bairros com melhor infraestrutura e nem o avanço da **especulação imobiliária** sobre os territórios de nossas cidades.
- O Brasil conta com um marco legal que é referência no mundo, o **Estatuto da Cidade**.

Movimentos populares



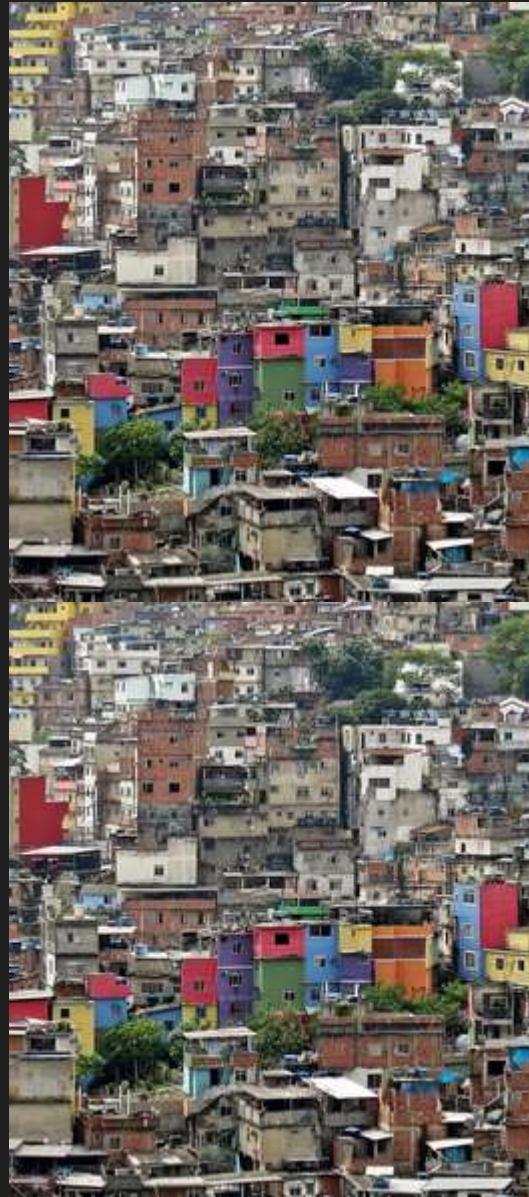
Organizações populares urbanas



- União Nacional por Moradia Popular (UNMP) Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM) Central dos Movimentos Populares (CMP),
- Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB),
- Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)
- Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST),
- Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR),
- Movimento Nacional de Defesa e Luta da População em Situação de Rua (MNLDPSR),
- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)],

Organizações populares urbanas

- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST),
- Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF),
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG),
- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB),
- Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ),
- Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS), Frente Brasileira de Habitação Popular (FBHP), Movimento Camponês Popular (MCP),
- Movimento de Mulheres Camponesas (MMC),
- Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP),
- Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).



Arte e a cultura periféricas

Ressaltar a história e a cultura de resistência da população pobre em seus territórios.

Mesmo em um contexto cultural imediatista e individualista, a perspectiva da garantia de vida digna mobiliza, resistindo a despejos, fomentando a solidariedade e fortalecendo a arte e a cultura periféricas, conforme as regiões.

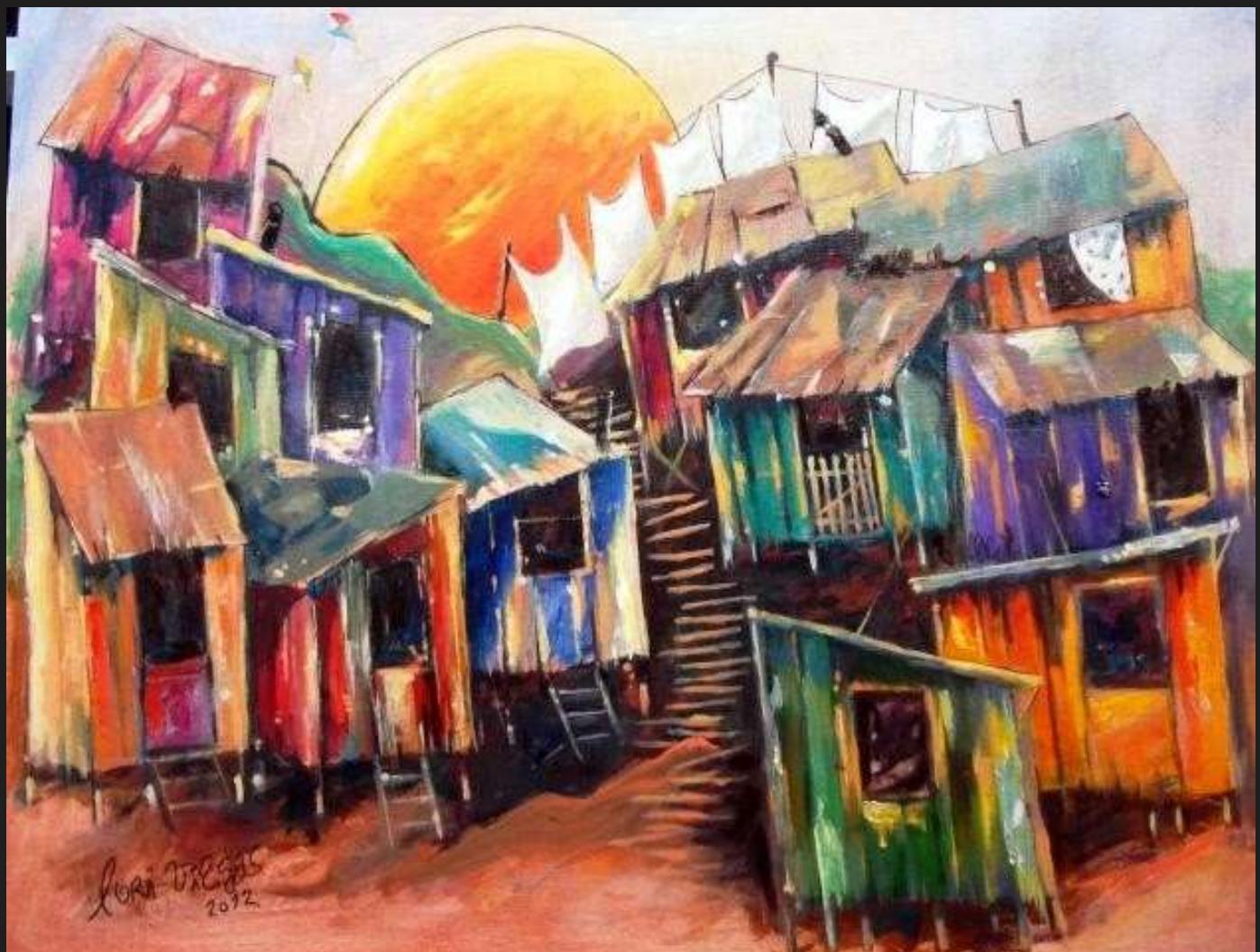
Experiências de participação

- Conselhos de Habitação
- Conselho Nacional das Cidades;
- Conferências das Cidades;
- Orçamento Participativo
- Fóruns de PREZEIS
- Conselhos Gestores em Favelas



"Ele veio morar entre nós"

João 1,14



“Ele veio morar entre nós” (Jo 1,14);

- “Não havia lugar para eles no andar dos hóspedes” (Lc 2,7);
- “O Filho do Homem não tem onde reclinar a cabeça” (Lc 9,58);
- O povo de Deus nasce nômade: sem terra e sem teto fixo;
- Só quando já adentrou à Terra Prometida, depois de peregrinar 40 anos pelo deserto, após o Êxodo da escravidão do Egito é que ele se torna sedentário: ergue casas nas suas terras;
- Acumular terras e riquezas não fazia parte do plano de Deus;



- O ideal de distribuição da terra, descrito em Ez 48 inspirou a esperança de um novo céu e uma nova terra, de uma nova criação, na qual haveria a convivência harmoniosa na terra, conforme anunciam os profetas acerca da volta do exílio e da era messiânica: “Vão construir casas e nelas morar, plantar vinhas e comer do seu fruto” (Is 65,16b-25; Am 9,14-15);
- Toda a vida de Jesus é um forte apelo a encontrá-lo na vida de tantas irmãs e irmãos que habitam nas inúmeras periferias sociais e existenciais;

- 
- Jesus encontrará lugar entre os sem-lugar, entre os rejeitados. E sua vida será dedicada a reintegrá-los, não à mesma sociedade excludente, mas a uma sociedade renovada por sua Palavra e compaixão;
 - “Hoje, é preciso que eu fique na tua casa!” (Lc 19,1)
 - Jesus também denuncia aqueles que ajudam a perpetuar um sistema que vitima as pessoas mais vulneráveis, para manter privilégios, quando se dirige aos escribas: “devoram as casas das viúvas e simulam longas orações. Esses receberão uma sentença mais rigorosa” (Mt 23,14);
 - As comunidades cristãs primitivas nasceram e se reuniam nas casas;
 - A casa ou a moradia, na Bíblia, está ligada à terra, ao trabalho e aos vínculos familiares, sendo um espaço para viver de forma digna.

Dimensão social da fé e da evangelização

O amor a Deus é inseparável do amor aos irmãos e irmãs.

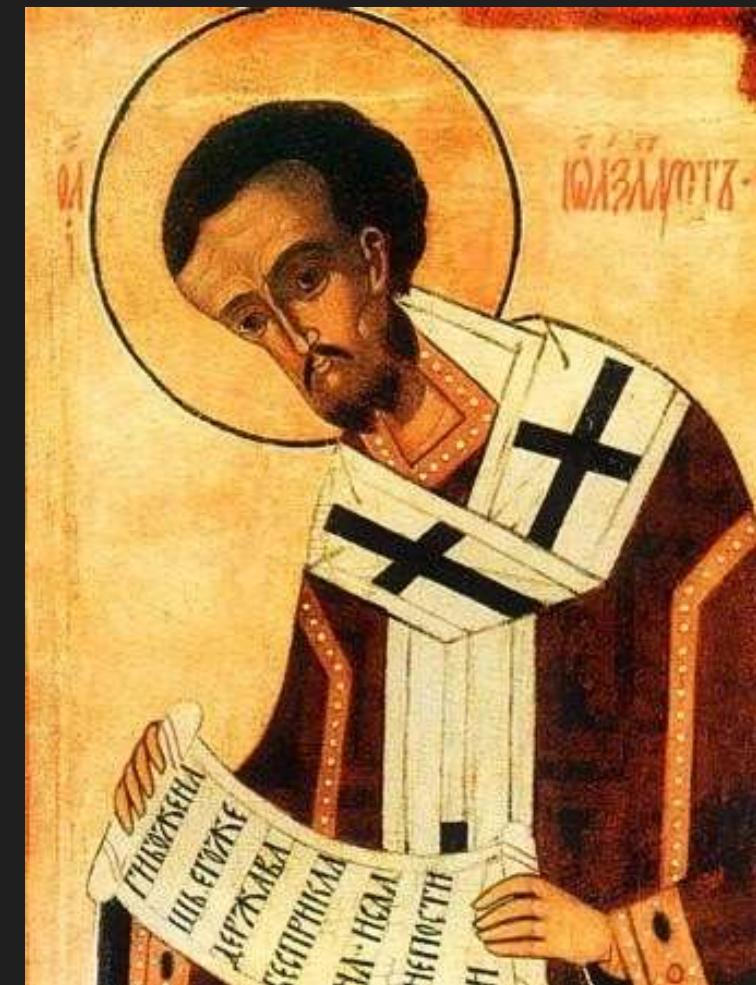
- No próprio coração do Evangelho aparecem a vida comunitária e o compromisso com os outros” (EG 177). “Deriva de nossa fé em Cristo, que se fez pobre e sempre se aproximou dos pobres e marginalizados, a preocupação pelo desenvolvimento integral dos mais abandonados da sociedade” (EG 186);
- O empenho da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com os pobres e marginalizados é uma dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja em todos os tempos e lugares;
- “Faz parte do ensinamento e da prática mais antiga da Igreja a convicção de estar obrigada, por vocação – ela própria, os seus ministros e cada um de seus membros – a aliviar a miséria dos que sofrem, próximos e distantes, não só com o ‘supérfluo’, mas como o ‘necessário’. **Nos casos de necessidade, não se pode preferir os ornamentos supérfluos das Igrejas e os objetos preciosos do culto divino**; ao contrário, poderia ser obrigatório alienar estes bens para dar de comer, de beber, de vestir e casa a quem disso está carente [...] aqui é-nos indicado uma ‘hierarquia de valores’ – no quadro do direito de propriedade – entre o ‘ter’ e o ‘ser’, especialmente quando o ‘ter’ de alguns pode redundar em detimento do ‘ser’ de muitos outros” (SRS 31).

Dimensão social da fé e da evangelização

“Não penseis que basta para a nossa salvação trazer à Igreja um cálice de ouro e pedraria depois de ter despojado viúvas e órfãos [...] Se queres honrar deveras o corpo de Cristo, não consintais que esteja nu. Não o honreis aqui com vestes de seda, enquanto fora o deixais perecer de frio e nudez. Porque o mesmo que diz ‘este é o meu corpo’, é quem disse ‘me vistes faminto e não me deste de comer’ [...]”

Aprendamos, pois, a pensar com discernimento e a honrar a Cristo como Ele quer ser horado [...] O que aproveita ao Senhor que sua mesa esteja cheia de ouro, se Ele se consome de fome? E de que serve se cobres seu altar de panos recamados de ouro, se a ele não buscas nem sequer o abrigo indispensável?”

(São João Crisóstomo, séc. IV)



Dimensão social da fé e da evangelização

- O Ensino Social ou Doutrina Social da Igreja é um conjunto de “princípios de reflexão”, de “critérios de julgamento” e de “diretrizes de ação” (SRS 3). Ele é fundamental para o discernimento dos sinais dos tempos e para a atuação dos cristãos e do conjunto da Igreja na sociedade;

São princípios da DSI:

- A dignidade fundamental da pessoa humana;
 - O bem comum;
 - A destinação universal dos bens;
 - A ecologia integral e
 - A opção preferencial pelos pobres.
- Moradia não é apenas uma questão social e política, mas é também e, mais radicalmente, uma questão de fé.

Falar de moradia é falar de:

- Direito de toda pessoa humana;
- Família;
- Função social da propriedade;
- Problema político que exige solução política.



O Magistério do Papa Francisco e Leão XIV

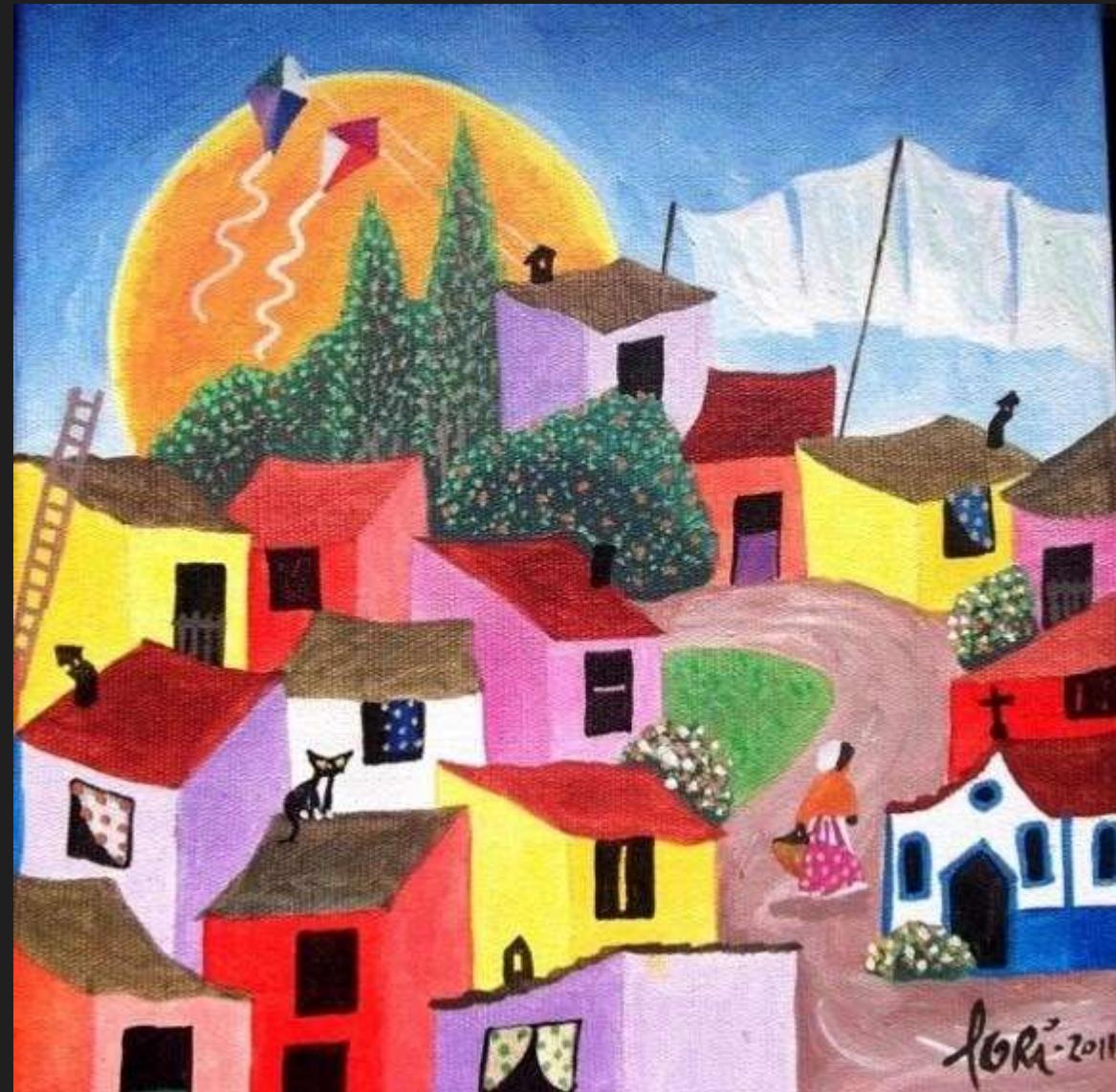
- O **Papa Francisco** insistiu muito no compromisso da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com o cuidado da casa comum e com os pobres e marginalizados, como dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja.
- Em sua programática **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium***, dedicou um capítulo inteiro à “dimensão social da evangelização” porque, diz ele, “se esta dimensão não for devidamente explicitada, corre-se sempre o risco de desfigurar o sentido autêntico e integral da missão evangelizadora”.
- A **Encíclica *Laudato Si'*** chama atenção para o cuidado da casa comum (2015).
- A **Encíclica *Fratelli Tutti***: sobre a fraternidade e a amizade social (2020) e a Exortação *Laudate Deum*: sobre a crise climática (2023).
- O Papa Leão XIV publicou em 04 de outubro a **Exortação Apostólica *Dilexi Te*** reafirmando a opção pelos pobres.



Igreja e movimentos populares: um apelo pela organização popular

- Um capítulo muito importante de seu magistério social diz respeito à **relação da Igreja com os movimentos populares**.
- Francisco participou de cinco encontros internacionais com os movimentos populares para tratar dos grandes problemas da sociedade e dos caminhos e das alternativas para enfrentamento desses problemas:
 - outubro de 2014;
 - julho de 2015;
 - novembro de 2016;
 - populares em abril de 2020;
 - julho de 2021 (online), precedido por uma carta aos movimentos
 - setembro de 2024.
- Os discursos proferidos nesses encontros são preciosos. Francisco falou dos movimentos populares como “poetas sociais” e como uma “benção para a humanidade”. E insistiu que “Terra, Teto e Trabalho são direitos sagrados”.





Construirão casas e
nelas habitarão

O que fazer?

Propostas de ação

- **Ação Pessoal e Educativa (n. 166):** Visa garantir a moradia com boas condições para uma vida digna, levando à busca de condições mínimas de habitação para a família, transformando o lugar em um **lar** de acolhida, segurança e pertença.
- **Ação Comunitária e Sociopolítica (n. 167):** Expande a ideia de lar para a **comunidade** como uma "casa maior", buscando o bem viver dos povos e, no âmbito sociopolítico, a construção de ações na cidade e no Estado para garantir direitos fundamentais através de **políticas públicas**.
- **Ação Eclesial Profética (n. 168):** A Igreja é chamada a se deixar tocar pelas feridas humanas causadas pelos problemas de moradia, assumindo uma "**Igreja de rosto periférico**" e promovendo a moradia do povo empobrecido.
- **Agir dos Pobres, Agir Concreto (n. 170):** Reflexo da vida de Jesus, é um apelo a encontrá-lo nas periferias, clamando por **teto, terra e trabalho** para todos e fazendo ecoar o grito das periferias: "tanta gente sem casa e tanta casa sem gente".

Ações Detalhadas em Três Frentes

1. Ação Eclesial (n. 172-3.2)

- . **Fortalecer** a presença de escuta, empatia e a espiritualidade do encontro nas periferias, valorizando o "rosto periférico" e superando a "teologia da prosperidade".
- . **Apoiar e Formar:** Fortalecer o trabalho de base e a atuação socioeclesial , e formar o clero sobre a urgência do direito à moradia e à cidade.
- . **Disponibilizar** espaços físicos para a organização das famílias sem-teto e movimentos populares.
- . **Promover** a Pastoral da Moradia e Favela em todas as (Arqui)Dioceses e Prelazias , e fortalecer as pastorais sociais que atuam nas periferias (Carcerária, Povo da Rua, Migrante, etc.).
- . **Lançar** campanhas permanentes como "Nenhuma família sem teto" e realizar a Coleta Solidária no Domingo de Ramos para destinar recursos a ações em defesa da moradia digna.

Ações Detalhadas em Três Frentes

2. Ação Educativa (n. 3.3)

- . **Formar** para o direito à moradia, e não como mercadoria.
- . **Retirar** a culpa e o estigma sobre os mais pobres pela falta de moradia e conscientizar sobre as causas do déficit habitacional.
- . **Popularizar** o Direito à Cidade junto à moradia e enfrentar a especulação imobiliária.
- . **Superar** preconceitos contra a população sem teto e das favelas e valorizar seus testemunhos de luta e sua arte/cultura.



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

A) Políticas Públicas de Habitação:

- o Fazer **incidência política** nas três esferas de governo para garantir recursos para habitação, destinados prioritariamente à população de baixa renda.
- o Exigir **controle social e participação** da população na implementação das políticas.
- o Apoiar a **desmercantilização da moradia** por meio da produção autogestionária, cooperativa e implementação da **função social da propriedade**.
- o Fortalecer os **conselhos de habitação e cidades** e evitar a aprovação de legislação que criminalize movimentos de moradia.
- o Promover a **assistência às pessoas afetadas** pela falta de moradia ou calamidades.

Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

B) Âmbito Municipal:

- . **Implementar** a Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS) (Lei n. 11.888/2008).
- . **Garantir** a inclusão do direito à habitação em Planos Diretores e implementar mecanismos como a "Cota Solidariedade".
- . **Atuar** na implementação da Lei n. 14.489/2022 (Lei Pe. Júlio Lancelotti), que proíbe a "arquitetura hostil".



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

C) Construção do Direito à Cidade e Contra Despejos:

- **Atuar** pela efetivação da **função social da propriedade**, notificando imóveis ociosos e demarcando Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS).
- **Garantir** moradia com boas condições de habitabilidade, **acessível à mobilidade urbana e próxima a serviços públicos** (saúde, educação, saneamento).
- **Fortalecer** a Campanha "**Despejo Zero**" e exigir a implementação de comissões de mediação de conflitos urbanos.



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

E) Apoio à Autogestão e ao Cooperativismo na Habitação:

Apoiar o Projeto de Lei n. 4216/2021, que cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão.



Promover uma política de estímulo e financiamento às cooperativas habitacionais, focada em qualificação profissional, geração de renda e obtenção da moradia.

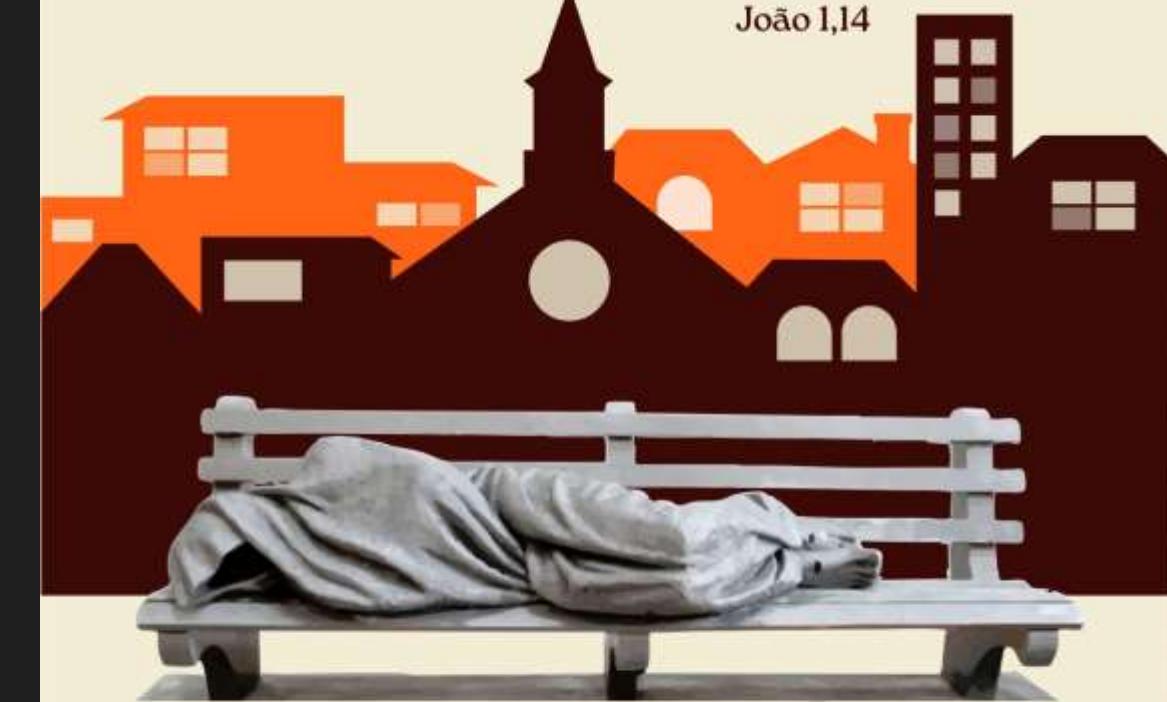
LUTAR
NÃO É
CRIME

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

“Ele veio
morar entre nós”

João 1,14



COLETA NACIONAL
DA SOLIDARIEDADE 29 DE MARÇO



PASTORAL DA MORAĐIA FAVELA



Vinde, abençoados por meu Pai!
Tomai posse do Reino preparado
para vós desde a criação do mundo.
(Mt 25, 34)

Jardel Lopes

41 99843 2459

jardel.Lopes.puc@gmail.com

cefep@cnbb.org.br